



## **EDITAL 035/2019**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto *Reestruturação dos espaços do Laboratório de Soldagem*), nº 042612, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

#### **1. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                | <b>PERÍODO</b>            |
|-------------------------------------------------|---------------------------|
| Lançamento Chamada Pública                      | 28/03/2019                |
| Inscrição dos candidatos                        | 28/03/2019 até 29/03/2019 |
| Avaliação dos candidatos                        | Até 01/04/2019            |
| Divulgação resultado preliminar                 | 02/04/2019                |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 03/04/2019                |
| Análise Recursos                                | 04/04/2019                |
| Divulgação do Resultado Final                   | 05/04/2019                |

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 28/03/2019 a 29/03/2019

**2.2** Os candidatos devem enviar um e-mail com a ficha de inscrição preenchida para o e-mail [romario@ctism.ufsm.br](mailto:romario@ctism.ufsm.br)

**2.3** Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição – Anexo A.

#### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada com base na ficha de inscrição e nos horários de disponibilidade dos candidatos.



**3.2** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.3** A seleção será válida para o período de 08/04/2019 a 31/12/2019.

**3.4** Descrição da vaga:

**3.4.1** Os candidatos devem ser estudantes matriculados em cursos técnicos UFSM. Será dada preferência para alunos dos cursos técnicos do CTISM;

**3.4.2** Estudantes com disponibilidade de trabalhar no turno da noite e/ou turno da manhã/tarde, período estes que serão realizadas as atividades presenciais dos projetos;

**3.4.3** O candidato precisa ser proativo, com bom relacionamento interpessoal e possuir as capacidades de pesquisar, motivar e trabalhar em grupo;

**3.4.4** O candidato desenvolverá as atividades de acordo com o respectivo plano de trabalho proposto pelo coordenador dos projetos.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 08/04/2019.

| <b>Vagas</b> | <b>Nº Projeto SIE</b> | <b>Nome Projeto SIE</b>                                      | <b>Área de atuação</b> | <b>Período da Bolsa</b> |
|--------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 01           | 042612                | <i>Reestruturação dos espaços do Laboratório de Soldagem</i> | Soldagem               | 08/04/2017 a 31/12/2019 |

#### **5. DOS REQUISITOS**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.



**5.2** Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

**5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão conforme o cronograma do item 1 no site do CTISM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

**6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.3.2** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 09 de abril de 2019 diretamente no Gabinete de Projetos.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [romario@ctism.ufsm.br](mailto:romario@ctism.ufsm.br)

Santa Maria, 28 de março de 2019

Professor Romário Nogueira



**EDITAL 034/2019**

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nº da Matrícula no curso: \_\_\_\_\_

Semestre que está cursando: \_\_\_\_\_

Quais conhecimentos o(a) candidato (a) possui nas área do projeto e que podem contribuir para a vaga pretendida? Citar cursos técnicos ou de graduação em andamento e disciplinas cursadas que tenham relação com o projeto.

Atua nas áreas de ortodontia, implantes, próteses, cirurgia, endodontia, clínica geral.

Possui participações em projetos/trabalhos/publicações na área do projeto ou outros projetos? Se sim, citar.

Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades:

|       | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Manhã |               |             |              |              |             |
| Tarde |               |             |              |              |             |
| Noite |               |             |              |              |             |